



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
Protocolo nº: 130
Em: 10/06/2026
Assinatura: [assinatura]

CMS MS
Fls. 01
Rub. 910

MENSAGEM Nº 793 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei nº 637 que *“Altera o Artigo 2º da Lei 1039/2022 e dá outras providências”*.

A presente proposição visa adequar o valor da premiação para competições e assemelhados, em razão que a Lei que intitui o valor é de 2022.

Como exemplo cito o Campeonato de Futebol que iniciará em agosto do corrente ano.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste projeto.

Sendo assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus nobres vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei em todo o seu teor e forma.

Atenciosamente,

MARIA CLARICE
EWERLING:5293
1927104

Assinado de forma digital
por MARIA CLARICE
EWERLING:52931927104
Dados: 2026.07.09 11:22:05
-04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita do Município de Sonora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 637

Sonora, 09 de julho de 2026.

“Altera o Artigo 2º da Lei 1039/2022 e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária.

Art. 1º O Artigo 2º da Lei 1039/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º O patrocínio referido no artigo anterior poderá ser concedido em dinheiro em espécie ou através de transferência bancaria, ou em prêmios para competições e assemelhados até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **por evento**, podendo estender até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mediante justificativa da sua necessidade.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CLARICE Assinado de forma digital
EWEHLING:5293 por MARIA CLARICE
1927104 EWEHLING:52931927104
Dados: 2026.07.09
11:22:33 -04'00'

Maria Clarice Ewerling
Prefeita Municipal